



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de Credenciamento nº 219/2021-FMS/PMM, proveniente do Processo Licitatório nº 18.895/2020-PMM, inexigibilidade nº 016/2020-FMS, firmado entre o Município de Marabá/SMS e a Empresa: **PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, *que tem como objeto: A prestação de serviços médicos especializados, a distância, em telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.*

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realizou 02 (dois) Processos Seletivos Simplificados visando a contratação de médico especialista em radiologia para suprir as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo ofertadas 10 (dez) vagas e obtendo êxito apenas na contratação de 02 (dois) profissionais.

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade de manutenção dos serviços de telerradiologia prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de mão de obra técnica especializada para atender a demanda de realização de exames de imagem de Tomografia para os pacientes do Hospital Municipal de Marabá-HMM, e Mamografia para os pacientes do Centro de Referência Integrado a Saúde da Mulher-CRISMU, e do Centro de Especialidade Integrado-CEI.

Cumprir observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima segunda, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

11.1 A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, justifica a necessidade de celebrar o Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 219/2021-FMS/PMM, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços especializados em Telerradiologia.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de saúde



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau, Secretária Municipal de Saúde**, em 04/04/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024930** e o código CRC **64EB2AC6**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
assessoriajuridica.sms@maraba.pa.gov.br, 3323-0345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050555.000160/2024-13

SEI nº 0024930